



MUNICÍPIO DE
Iporá
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporá - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1126/2018

REVOGA A JORNADA SUPLEMENATAR DA SENHORA JESSICA MENDES DA SILVA BRITO, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 31 de dezembro de 2018, a Senhora **JESSICA MENDES DA SILVA BRITO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.822.509-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 067.929.569-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR** em regime de jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Revogar Portaria 243/2018 de 23 de março de 2018.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 06 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1649 Páginas 84-85 Ano: VII

Data: 10/12/2018